



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 122/2020

Reunião:	<input type="checkbox"/> Ordinária	
	<input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	Nº 009/2020
Decisão da Diretoria:	122/2020	
Referência:	Processo SEI 017.004929/2020-81	
Interessado:	Comissão de Ética Profissional	

Ementa: participação do assessor em reunião presencial

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, indeferir a participação presencial do assessor da CEP na reunião da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética, que será realizada de 17 a 19 de novembro de 2020, em São Paulo.

Presidiu a sessão, o Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores, que votaram favoravelmente: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição, 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio, 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

À CEP para as providências cabíveis e ao DAT para conhecimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 04 de novembro de 2020.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21.702/D